



## DECRETO Nº 27/2019

“Define as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica municipal tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que o executivo estabelecerá a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação da receita;

CONSIDERANDO as constantes reduções das receitas orçamentárias dos Municípios especialmente as receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, que obriga os executivos municipais tomarem medidas eficientes de contenção de despesas para garantia do equilíbrio orçamentário;

CONSIDERANDO o resultado do fluxo financeiro do último trimestre do exercício anterior, obtido pela análise do fluxo de caixa dos primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma programação financeira equilibrada e responsável para maior controle dos gastos públicos visando à obtenção de superávit do resultado primário e resultado nominal favorável nos termos do art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços no sentido de cumprir o disposto no anexo de Metas Fiscais contido na Lei Municipal nº 572 de 23 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, especialmente quanto à redução do montante da despesa inscrita em Restos a Pagar;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 80 e 81 da Lei Municipal nº 572 de 23 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentária,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita do Município de Saloá para o exercício financeiro de 2020, estabelecido na forma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica aprovada a Programação Financeira do Município de Saloá para o exercício financeiro de 2020, estabelecida na forma do anexo II, a qual será realizada obedecendo aos limites da receita, cujos dispêndios serão feitos de acordo com o cronograma mensal de desembolso estabelecido na forma do anexo III deste decreto.

**Art. 3º.** As quotas de transferências financeiras destinadas às Unidades Orçamentárias serão desdobradas à nível de despesas Correntes e investimentos e os recursos distribuídos em valores mensais.

**Art. 4º.** Os Saldos das quotas financeiras bimestrais previstas e não realizadas, serão acrescidos aos valores do bimestre seguinte ou utilizados em nova programação.

**Art. 5º.** Os recursos necessários às ações prioritárias não contempladas na Programação Financeira e os recursos de convênios transferidos no decorrer do bimestre, serão liberados de acordo com a sua execução física.

**Art. 6º.** Na execução da programação financeira de que trata este decreto serão observados os percentuais mínimos obrigatórios estabelecidos pelo art. 212, bem como, o limite mínimo de transferências de quotas financeiras ao Poder Legislativo definido no art. 29A, § 2º, inciso III, todos da Constituição Federal, e ainda a vinculação de recursos a finalidades específicas.

**Art. 7º.** Ao final de cada quadrimestre serão avaliados os resultados da arrecadação das Receitas Próprias bem como a execução financeira e elaborado o quadro de medidas adotadas para combate à sonegação, à evasão fiscal e controle dos gastos das unidades orçamentárias.



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ*

**Parágrafo Único.** Caso a arrecadação da receita seja insuficiente para atender à programação financeira e ao cronograma de desembolso estabelecido por este decreto, os valores serão repassados e utilizados observando-se as disponibilidades financeiras do Município.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

**Art. 9º.** Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Dezembro de 2019.

Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves.  
Prefeito.



MUNICÍPIO: SALOÁ  
 Estado: PERNAMBUCO  
 Exercício: 2020

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA - DECRETO N. 27/2019 ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE							
		PRIMEIRO BIMESTRE			PRIMEIRO BIMESTRE			TOTAL	%
		JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
IMPOSTOS.....	1.589.100,00	132.425,00	132.425,00	264.850,00	132.425,00	132.425,00	264.850,00	529.700,00	0,803977
TAXAS.....	249.500,00	20.791,67	20.791,67	41.583,33	20.791,67	20.791,67	41.583,33	83.166,67	0,12623
CONTRIBUIÇÕES.....	1.565.000,00	130.416,67	130.416,67	260.833,33	130.416,67	130.416,67	260.833,33	521.666,67	0,791784
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO.....	8.000,00	666,67	666,67	1.333,33	666,67	666,67	1.333,33	2.666,67	0,004047
VALORES MOBILIÁRIOS.....	149.000,00	12.416,67	12.416,67	24.833,33	12.416,67	12.416,67	24.833,33	49.666,67	0,075384
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	289.000,00	24.083,33	24.083,33	48.166,67	24.083,33	24.083,33	48.166,67	96.333,33	0,146214
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.000,00	666,67	666,67	1.333,33	666,67	666,67	1.333,33	2.666,67	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	42.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	14.000,00	0,021249
OUTRAS SERVIÇOS.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	0,005059
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.409.300,00	2.700.775,00	2.700.775,00	5.401.550,00	2.700.775,00	2.700.775,00	5.401.550,00	10.803.100,00	16,3969
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES.....	5.422.000,00	451.833,33	451.833,33	903.666,67	451.833,33	451.833,33	903.666,67	1.807.333,33	2,743164
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.....	15.800.000,00	1.316.666,67	1.316.666,67	2.633.333,33	1.316.666,67	1.316.666,67	2.633.333,33	5.266.666,67	7,993726
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	621.300,00	51.775,00	51.775,00	103.550,00	51.775,00	51.775,00	103.550,00	207.100,00	0,314336
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	0,015178
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	6.666,67	0,010119
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.830.000,00	735.833,33	735.833,33	1.471.666,67	735.833,33	735.833,33	1.471.666,67	2.943.333,33	4,46738
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES.....	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,33	54.166,67	54.166,67	108.333,33	216.666,67	0,328856
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>									
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	3.270.000,00	272.500,00	272.500,00	545.000,00	272.500,00	272.500,00	545.000,00	1.090.000,00	1,654398
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,67	8.333,33	8.333,33	16.666,67	33.333,33	0,050593
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÃO	-5.177.200,00	-431.433,33	-431.433,33	-862.866,67	-431.433,33	-431.433,33	-862.866,67	-1.725.733,33	-2,619311
<b>TOTAL .....</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>21.961.666,67</b>	<b>33,33</b>



MUNICÍPIO: SALOÁ  
Estado: PERNAMBUCO  
Exercício: 2020

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - DECRETO N. 27/2019 ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE						TOTAL	%
		PRIMEIRO BIMESTRE			PRIMEIRO BIMESTRE				
		MAIO	JUNHO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
IMPOSTOS.....	1.589.100,00	132.425,00	132.425,00	264.850,00	132.425,00	132.425,00	264.850,00	529.700,00	0,803977
TAXAS.....	249.500,00	20.791,67	20.791,67	41.583,33	20.791,67	20.791,67	41.583,33	83.166,67	0,12623
CONTRIBUIÇÕES.....	1.565.000,00	130.416,67	130.416,67	260.833,33	130.416,67	130.416,67	260.833,33	521.666,67	0,791784
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	8.000,00	666,67	666,67	1.333,33	666,67	666,67	1.333,33	2.666,67	0,004047
VALORES MOBILIÁRIOS.....	149.000,00	12.416,67	12.416,67	24.833,33	12.416,67	12.416,67	24.833,33	49.666,67	0,075384
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	289.000,00	24.083,33	24.083,33	48.166,67	24.083,33	24.083,33	48.166,67	96.333,33	0,146214
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.000,00	666,67	666,67	1.333,33	666,67	666,67	1.333,33	2.666,67	0,004047
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	42.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	14.000,00	0,021249
OUTRAS SERVIÇOS.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	0,005059
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.409.300,00	2.700.775,00	2.700.775,00	5.401.550,00	2.700.775,00	2.700.775,00	5.401.550,00	10.803.100,00	16,3969
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES.....	5.422.000,00	451.833,33	451.833,33	903.666,67	451.833,33	451.833,33	903.666,67	1.807.333,33	2,743164
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.....	15.800.000,00	1.316.666,67	1.316.666,67	2.633.333,33	1.316.666,67	1.316.666,67	2.633.333,33	5.266.666,67	7,993726
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	621.300,00	51.775,00	51.775,00	103.550,00	51.775,00	51.775,00	103.550,00	207.100,00	0,314336
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	0,015178
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	6.666,67	0,010119
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.830.000,00	735.833,33	735.833,33	1.471.666,67	735.833,33	735.833,33	1.471.666,67	2.943.333,33	4,46738
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES.....	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,33	54.166,67	54.166,67	108.333,33	216.666,67	0,328856
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>									
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	3.270.000,00	272.500,00	272.500,00	545.000,00	272.500,00	272.500,00	545.000,00	1.090.000,00	1,654398
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,67	8.333,33	8.333,33	16.666,67	33.333,33	0,050593
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÃO	-5.177.200,00	-431.433,33	-431.433,33	-862.866,67	-431.433,33	-431.433,33	-862.866,67	-1.725.733,33	-2,619311
<b>TOTAL .....</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>21.961.666,67</b>	<b>33,33</b>



MUNICÍPIO: SALOÁ  
 Estado: PERNAMBUCO  
 Exercício: 2020

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - DECRETO N. 27/2019 ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE						TOTAL	%
		PRIMEIRO BIMESTRE			PRIMEIRO BIMESTRE				
		SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
IMPOSTOS.....	1.589.100,00	132.425,00	132.425,00	264.850,00	132.425,00	132.425,00	264.850,00	529.700,00	0,803977
TAXAS.....	249.500,00	20.791,67	20.791,67	41.583,33	20.791,67	20.791,67	41.583,33	83.166,67	0,12623
CONTRIBUIÇÕES.....	1.565.000,00	130.416,67	130.416,67	260.833,33	130.416,67	130.416,67	260.833,33	521.666,67	0,791784
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	8.000,00	666,67	666,67	1.333,33	666,67	666,67	1.333,33	2.666,67	0,004047
VALORES MOBILIÁRIOS.....	149.000,00	12.416,67	12.416,67	24.833,33	12.416,67	12.416,67	24.833,33	49.666,67	0,075384
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	289.000,00	24.083,33	24.083,33	48.166,67	24.083,33	24.083,33	48.166,67	96.333,33	0,146214
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.000,00	666,67	666,67	1.333,33	666,67	666,67	1.333,33	2.666,67	0,004047
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	42.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	14.000,00	0,021249
OUTRAS SERVIÇOS.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	0,005059
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.409.300,00	2.700.775,00	2.700.775,00	5.401.550,00	2.700.775,00	2.700.775,00	5.401.550,00	10.803.100,00	16,3969
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES.....	5.422.000,00	451.833,33	451.833,33	903.666,67	451.833,33	451.833,33	903.666,67	1.807.333,33	2,743164
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.....	15.800.000,00	1.316.666,67	1.316.666,67	2.633.333,33	1.316.666,67	1.316.666,67	2.633.333,33	5.266.666,67	7,993726
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	621.300,00	51.775,00	51.775,00	103.550,00	51.775,00	51.775,00	103.550,00	207.100,00	0,314336
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	0,015178
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	6.666,67	0,010119
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.830.000,00	735.833,33	735.833,33	1.471.666,67	735.833,33	735.833,33	1.471.666,67	2.943.333,33	4,46738
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES.....	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,33	54.166,67	54.166,67	108.333,33	216.666,67	0,328856
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>									
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	3.270.000,00	272.500,00	272.500,00	545.000,00	272.500,00	272.500,00	545.000,00	1.090.000,00	1,654398
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,67	8.333,33	8.333,33	16.666,67	33.333,33	0,050593
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÃO	-5.177.200,00	-431.433,33	-431.433,33	-862.866,67	-431.433,33	-431.433,33	-862.866,67	-1.725.733,33	-2,619311
<b>TOTAL .....</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>21.961.666,67</b>	<b>33,33</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>32.942.500,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>32.942.500,00</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>100,00</b>









QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DECRETO Nº 27/2019 ANEXO II									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE			PRIMEIRO BIMESTRE			TOTAL	%
		SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Despesas Correntes.....	1.891.000,00	157.583,33	157.583,33	315.166,67	157.583,33	157.583,33	315.166,67	630.333,33	
Despesas de Capital.....	109.000,00	9.083,33	9.083,33	18.166,67	9.083,33	9.083,33	18.166,67	36.333,33	
TOTAL.....	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	333.333,33	166.666,67	166.666,67	333.333,33	666.666,67	1,01
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>									
Despesas Correntes.....	1.431.900,00	119.325,00	119.325,00	238.650,00	119.325,00	119.325,00	238.650,00	477.300,00	
Despesas de Capital.....	54.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	18.000,00	
TOTAL.....	1.485.900,00	123.825,00	123.825,00	247.650,00	123.825,00	123.825,00	247.650,00	495.300,00	0,75
<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>									
Despesas Correntes.....	151.000,00	12.583,33	12.583,33	25.166,67	12.583,33	12.583,33	25.166,67	50.333,33	
Despesas de Capital.....	5.000,00	416,67	416,67	833,33	416,67	416,67	833,33	1.666,67	
TOTAL.....	156.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	52.000,00	0,08
<b>PROCURADORIA MUNICIPAL</b>									
Despesas Correntes.....	73.000,00	6.083,33	6.083,33	12.166,67	6.083,33	6.083,33	12.166,67	24.333,33	
Despesas de Capital.....	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	166,67	333,33	
TOTAL.....	74.000,00	6.166,67	6.166,67	12.333,33	6.166,67	6.166,67	12.333,33	24.666,67	0,04
<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>									
Despesas Correntes.....	44.700,00	3.725,00	3.725,00	7.450,00	3.725,00	3.725,00	7.450,00	14.900,00	
Despesas de Capital.....	3.000,00	250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	500,00	1.000,00	
TOTAL.....	47.700,00	3.975,00	3.975,00	7.950,00	3.975,00	3.975,00	7.950,00	15.900,00	0,02
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>									
Despesas Correntes.....	3.702.800,00	308.566,67	308.566,67	617.133,33	308.566,67	308.566,67	617.133,33	1.234.266,67	
Despesas de Capital.....	824.000,00	68.666,67	68.666,67	137.333,33	68.666,67	68.666,67	137.333,33	274.666,67	
TOTAL.....	4.526.800,00	377.233,33	377.233,33	754.466,67	377.233,33	377.233,33	754.466,67	1.508.933,33	2,29
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
Despesas Correntes.....	467.000,00	38.916,67	38.916,67	77.833,33	38.916,67	38.916,67	77.833,33	155.666,67	
Despesas de Capital.....	634.000,00	52.833,33	52.833,33	105.666,67	52.833,33	52.833,33	105.666,67	211.333,33	
Reserva de Contingência.....	1.037.000,00	86.416,67	86.416,67	172.833,33	86.416,67	86.416,67	172.833,33	345.666,67	
TOTAL.....	2.138.000,00	178.166,67	178.166,67	356.333,33	178.166,67	178.166,67	356.333,33	712.666,67	1,08
<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA</b>									
Despesas Correntes.....	1.963.400,00	163.616,67	163.616,67	327.233,33	163.616,67	163.616,67	327.233,33	654.466,67	
Despesas de Capital.....	42.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	14.000,00	
TOTAL.....	2.005.400,00	167.116,67	167.116,67	334.233,33	167.116,67	167.116,67	334.233,33	668.466,67	1,01
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>									
Despesas Correntes.....	12.495.400,00	1.041.283,33	1.041.283,33	2.082.566,67	1.041.283,33	1.041.283,33	2.082.566,67	4.165.133,33	
Despesas de Capital.....	1.479.600,00	123.300,00	123.300,00	246.600,00	123.300,00	123.300,00	246.600,00	493.200,00	
TOTAL.....	13.975.000,00	1.164.583,33	1.164.583,33	2.329.166,67	1.164.583,33	1.164.583,33	2.329.166,67	4.658.333,33	7,07
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
Despesas Correntes.....	21.384.200,00	1.782.016,67	1.782.016,67	3.564.033,33	1.782.016,67	1.782.016,67	3.564.033,33	7.128.066,67	
Despesas de Capital.....	3.685.000,00	307.083,33	307.083,33	614.166,67	307.083,33	307.083,33	614.166,67	1.228.333,33	
TOTAL.....	25.069.200,00	2.089.100,00	2.089.100,00	4.178.200,00	2.089.100,00	2.089.100,00	4.178.200,00	8.356.400,00	12,68
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>									
Despesas Correntes.....	364.300,00	30.358,33	30.358,33	60.716,67	30.358,33	30.358,33	60.716,67	121.433,33	
Despesas de Capital.....	6.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	
TOTAL.....	370.300,00	30.858,33	30.858,33	61.716,67	30.858,33	30.858,33	61.716,67	123.433,33	0,19
<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>									
Despesas Correntes.....	2.998.700,00	249.891,67	249.891,67	499.783,33	249.891,67	249.891,67	499.783,33	999.566,67	
Despesas de Capital.....	3.597.000,00	299.750,00	299.750,00	599.500,00	299.750,00	299.750,00	599.500,00	1.199.000,00	
TOTAL.....	6.595.700,00	549.641,67	549.641,67	1.099.283,33	549.641,67	549.641,67	1.099.283,33	2.198.566,67	3,34
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS</b>									
Despesas Correntes.....	1.434.000,00	119.500,00	119.500,00	239.000,00	119.500,00	119.500,00	239.000,00	478.000,00	
Despesas de Capital.....	607.000,00	50.583,33	50.583,33	101.166,67	50.583,33	50.583,33	101.166,67	202.333,33	
TOTAL.....	2.041.000,00	170.083,33	170.083,33	340.166,67	170.083,33	170.083,33	340.166,67	680.333,33	1,03
<b>SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
Despesas Correntes.....	107.000,00	8.916,67	8.916,67	17.833,33	8.916,67	8.916,67	17.833,33	35.666,67	
Despesas de Capital.....	3.000,00	250,00	250,00	500,00	250,00	250,00	500,00	1.000,00	
TOTAL.....	110.000,00	9.166,67	9.166,67	18.333,33	9.166,67	9.166,67	18.333,33	36.666,67	0,06
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>									
Despesas Correntes.....	87.000,00	7.250,00	7.250,00	14.500,00	7.250,00	7.250,00	14.500,00	29.000,00	
Despesas de Capital.....	203.000,00	16.916,67	16.916,67	33.833,33	16.916,67	16.916,67	33.833,33	67.666,67	
TOTAL.....	290.000,00	24.166,67	24.166,67	48.333,33	24.166,67	24.166,67	48.333,33	96.666,67	0,15
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALOÁ - SALOÁPREV</b>									
Despesas Correntes.....	4.990.000,00	415.833,33	415.833,33	831.666,67	415.833,33	415.833,33	831.666,67	1.663.333,33	
Despesas de Capital.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	
Reserva Financeira do RPPS.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL.....	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	833.333,33	416.666,67	416.666,67	833.333,33	1.666.666,67	2,53
<b>TOTAL.....</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>5.490.416,67</b>	<b>10.980.833,33</b>	<b>21.961.666,67</b>	<b>33,33</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>32.942.500,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>16.471.250,00</b>	<b>32.942.500,00</b>	<b>65.885.000,00</b>	<b>100,00</b>





MUNICÍPIO: SALOÁ  
 Estado: PERNAMBUCO  
 Exercício: 2020

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO - DECRETO N. 27/2019 Anexo III									
2º QUADRIMESTRE									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PRIMEIRO BIMESTRE			PRIMEIRO BIMESTRE			TOTAL	%
		MAIO	JUNHO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
PODER LEGISLATIVO									
Dia 20 de cada mês.....	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	333.333,33	166.666,67	166.666,67	333.333,33	666.666,67	1,0119
GABINETE DO PREFEITO	1.485.900,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		123.825,00	123.825,00	247.650,00	123.825,00	123.825,00	247.650,00	495.300,00	0,75
Até o dia 20 de cada mês .....		41.275,00	41.275,00	82.550,00	41.275,00	41.275,00	82.550,00	123.825,00	
Até o dia 30 de cada mês .....		41.275,00	41.275,00	82.550,00	41.275,00	41.275,00	82.550,00	123.825,00	
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	156.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		13.000,00	13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	52.000,00	0,08
Até o dia 20 de cada mês .....		4.333,33	4.333,33	8.666,67	4.333,33	4.333,33	8.666,67	13.000,00	
Até o dia 30 de cada mês .....		4.333,33	4.333,33	8.666,67	4.333,33	4.333,33	8.666,67	13.000,00	
PROCURADORIA MUNICIPAL	74.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		6.166,67	6.166,67	12.333,33	6.166,67	6.166,67	12.333,33	24.666,67	0,04
Até o dia 20 de cada mês .....		2.055,56	2.055,56	4.111,11	2.055,56	2.055,56	4.111,11	6.166,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		2.055,56	2.055,56	4.111,11	2.055,56	2.055,56	4.111,11	6.166,67	
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	47.700,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		3.975,00	3.975,00	7.950,00	3.975,00	3.975,00	7.950,00	15.900,00	0,02
Até o dia 20 de cada mês .....		1.325,00	1.325,00	2.650,00	1.325,00	1.325,00	2.650,00	3.975,00	
Até o dia 30 de cada mês .....		1.325,00	1.325,00	2.650,00	1.325,00	1.325,00	2.650,00	3.975,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.526.800,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		377.233,33	377.233,33	754.466,67	377.233,33	377.233,33	754.466,67	1.508.933,33	2,29
Até o dia 20 de cada mês .....		125.744,44	125.744,44	251.488,89	125.744,44	125.744,44	251.488,89	377.233,33	
Até o dia 30 de cada mês .....		125.744,44	125.744,44	251.488,89	125.744,44	125.744,44	251.488,89	377.233,33	
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.138.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		178.166,67	178.166,67	356.333,33	178.166,67	178.166,67	356.333,33	712.666,67	1,08
Até o dia 20 de cada mês .....		59.388,89	59.388,89	118.777,78	59.388,89	59.388,89	118.777,78	178.166,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		59.388,89	59.388,89	118.777,78	59.388,89	59.388,89	118.777,78	178.166,67	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	2.005.400,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		167.116,67	167.116,67	334.233,33	167.116,67	167.116,67	334.233,33	668.466,67	1,01
Até o dia 20 de cada mês .....		55.705,56	55.705,56	111.411,11	55.705,56	55.705,56	111.411,11	167.116,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		55.705,56	55.705,56	111.411,11	55.705,56	55.705,56	111.411,11	167.116,67	
SECRETARIA DE SAÚDE	13.975.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		1.164.583,33	1.164.583,33	2.329.166,67	1.164.583,33	1.164.583,33	2.329.166,67	4.658.333,33	7,07
Até o dia 20 de cada mês .....		388.194,44	388.194,44	776.388,89	388.194,44	388.194,44	776.388,89	1.164.583,33	
Até o dia 30 de cada mês .....		388.194,44	388.194,44	776.388,89	388.194,44	388.194,44	776.388,89	1.164.583,33	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.069.200,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		2.089.100,00	2.089.100,00	4.178.200,00	2.089.100,00	2.089.100,00	4.178.200,00	8.356.400,00	12,68
Até o dia 20 de cada mês .....		696.366,67	696.366,67	1.392.733,33	696.366,67	696.366,67	1.392.733,33	2.089.100,00	
Até o dia 30 de cada mês .....		696.366,67	696.366,67	1.392.733,33	696.366,67	696.366,67	1.392.733,33	2.089.100,00	
SECRETARIA DE CULTURA	370.300,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		30.858,33	30.858,33	61.716,67	30.858,33	30.858,33	61.716,67	123.433,33	0,19
Até o dia 20 de cada mês .....		10.286,11	10.286,11	20.572,22	10.286,11	10.286,11	20.572,22	30.858,33	
Até o dia 30 de cada mês .....		10.286,11	10.286,11	20.572,22	10.286,11	10.286,11	20.572,22	30.858,33	
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	6.595.700,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		549.641,67	549.641,67	1.099.283,33	549.641,67	549.641,67	1.099.283,33	2.198.566,67	3,34
Até o dia 20 de cada mês .....		183.213,89	183.213,89	366.427,78	183.213,89	183.213,89	366.427,78	549.641,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		183.213,89	183.213,89	366.427,78	183.213,89	183.213,89	366.427,78	549.641,67	
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS	2.041.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		170.083,33	170.083,33	340.166,67	170.083,33	170.083,33	340.166,67	680.333,33	1,03
Até o dia 20 de cada mês .....		56.694,44	56.694,44	113.388,89	56.694,44	56.694,44	113.388,89	170.083,33	
Até o dia 30 de cada mês .....		56.694,44	56.694,44	113.388,89	56.694,44	56.694,44	113.388,89	170.083,33	
SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO,TURISMO E MEIO AMBIENTE	110.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		9.166,67	9.166,67	18.333,33	9.166,67	9.166,67	18.333,33	36.666,67	0,06
Até o dia 20 de cada mês .....		3.055,56	3.055,56	6.111,11	3.055,56	3.055,56	6.111,11	9.166,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		3.055,56	3.055,56	6.111,11	3.055,56	3.055,56	6.111,11	9.166,67	
SECRETARIA DE DESPORTES E LAZER	290.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		24.166,67	24.166,67	48.333,33	24.166,67	24.166,67	48.333,33	96.666,67	0,15
Até o dia 20 de cada mês .....		8.055,56	8.055,56	16.111,11	8.055,56	8.055,56	16.111,11	24.166,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		8.055,56	8.055,56	16.111,11	8.055,56	8.055,56	16.111,11	24.166,67	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALOÁ - SALOAPREV	5.000.000,00								
Até o dia 10 de cada mês .....		416.666,67	416.666,67	833.333,33	416.666,67	416.666,67	833.333,33	1.666.666,67	2,53
Até o dia 20 de cada mês .....		138.888,89	138.888,89	277.777,78	138.888,89	138.888,89	277.777,78	416.666,67	
Até o dia 30 de cada mês .....		138.888,89	138.888,89	277.777,78	138.888,89	138.888,89	277.777,78	416.666,67	
TOTAL.....	65.885.000,00	5.490.416,67	5.490.416,67	10.980.833,33	5.490.416,67	5.490.416,67	10.980.833,33	21.961.666,67	33,33



